

Rei Serviço notal  
nº 6416, de 02/10/14

FOLHA Nº 01  
DATA 05/08/14  
RUBRICA [assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

## PROCESSO

Nº 1376/14

Interessado: Tenente Antonio Junca Braga  
Projeto de Lei nº 092/2014

Assunto: Denomina Bairro Antonio Adauto  
Ribeiro o loteamento Santa Clara.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_

do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[assinatura]



Q n: 692/  
2014, av  
30/08/14

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02  
DATA 05/08/14  
RUBRICA [assinatura]

## PROJETO DE LEI Nº 092 /2014

### **DENOMINA BAIRRO ANTONIO ADAUTO RIBEIRO O LOTEAMENTO SANTA CLARA. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Passa a denominar **BAIRRO ANTONIO ADAUTO RIBEIRO** o atual Loteamento Santo Clara, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Em, 04 de Agosto de 2014.

  
**ANTONIO JUNCA BRAGATO**  
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>1376</u>	Data <u>05/08/14</u>
<u>[assinatura]</u>	
Funcionário	

DESPACHO

Feito na sessão do dia 11/08/2014.  
Determino a secretaria que seja oficiada  
o órgão competente da Prefeitura para  
que informe se não há óbice quanto ao  
nome sugerido.  
Colatina - ES, 12/08/2014.

~~\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE~~

~~AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE~~

Aprovado em primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 22/09/2014  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 09/09/14  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03  
DATA 05/08/14  
RUBRICA JL

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear a pessoa do Senhor Antonio Aduato Ribeiro, de família tradicional que desbravou e contribuiu no crescimento da cidade de Colatina.

Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões  
Em, 04 de Agosto de 2014.

  
**Antonio Junca Bragato**  
**Autor**



FOLHA Nº 04  
 DATA 05/08/14  
 RUBRICA [assinatura]

LIVRO   
 FOLHA   
 TERMO

**CARTÓRIO ORLANDO MORANDI**  
**REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
**ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.**  
**TABELIÃO E OFICIAL**

Estado : ESPÍRITO SANTO  
 Município: COLATINA

Comarca : COLATINA  
 Distrito : SEDE

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, no livro Nº 30-D Fls. Nº 90 sob número 10.680 de registros de óbitos, consta o de ANTONIO ADAUTO RIBEIRO, falecido aos treze(13) de setembro de mil novecentos e noventa e cinco(1995), às 07:05 horas, em Casa de Saúde São Bernardo, n/Cidade, do sexo masculino, de cor branca, de profissão Aposentado, natural de Espírito Santo, residente em Fazenda Vitali, nesta Cidade, com 70 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de ANTONIO PEDRO RIBEIRO e AURORA FERREIRA RIBEIRO. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 13 de SETEMBRO de 1995, por Maria da Penha Delfino, e estava assinado por Dr. Edson Domingos Margotto e que deu como causa da morte "Choque Septico-Peritonite Fecal-Divertículo Perfurado e IAM-Antigo". O sepultamento foi feito no cemitério de Fazenda São Pedro-Pancas-ES. Observações: ERA CASADO COM VIRGINIA VITALI RIBEIRO; DEIXOU 05 FILHOS; DEIXOU BENS.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 13 de SETEMBRO de 1995.



*[Assinatura]*  
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
 OFICIAL

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé

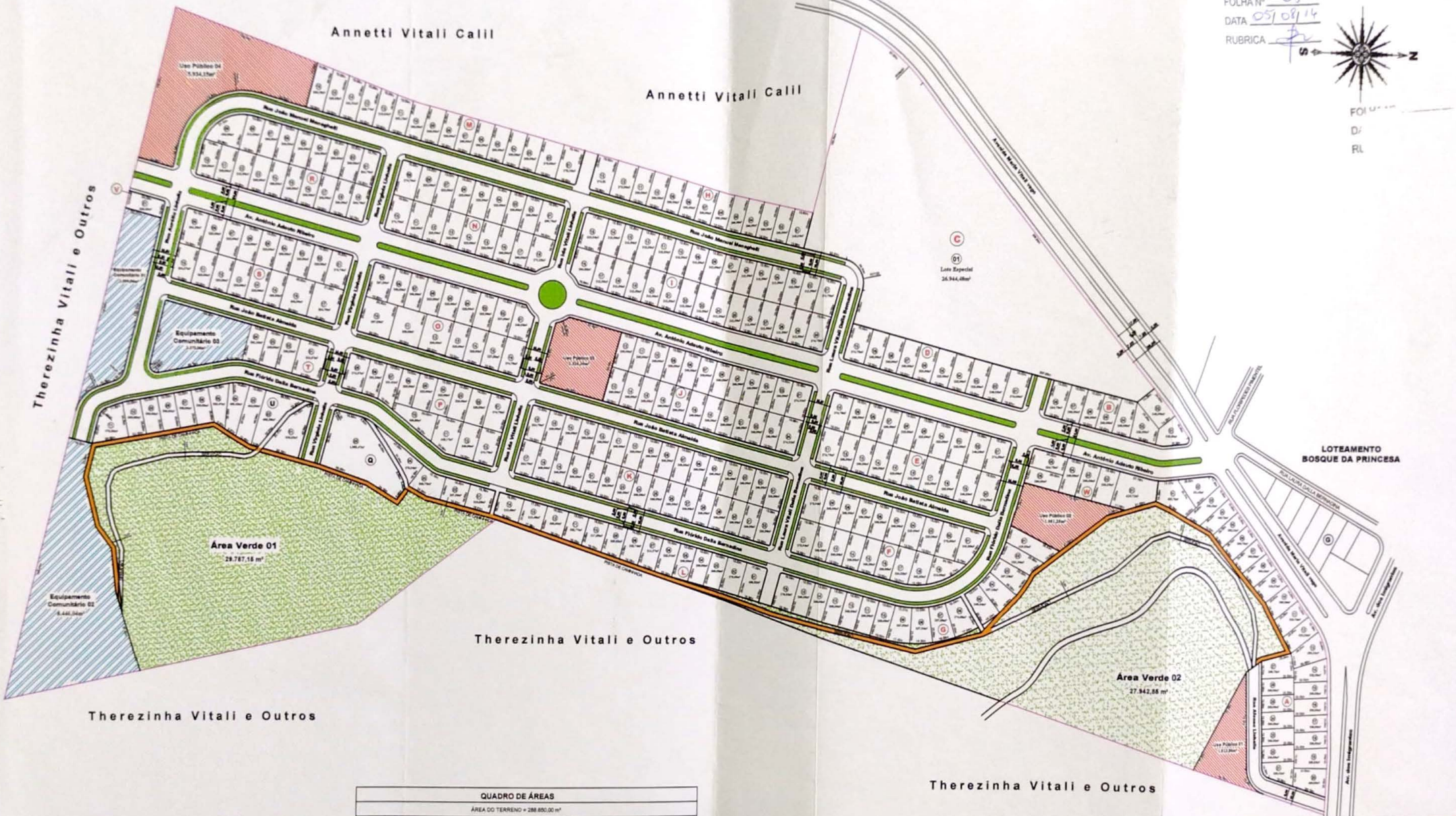
19 APR 2010 Colatina/ES

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 ANG 60919

SECRETARIA DO REGISTRO DO ALEMÃO  
 OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua Rui Barbosa, 151 - ES  
 CEP: 37.100-000 - COLATINA



FOUR  
 D/  
 RL



QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA DO TERRENO = 288.800,00 m²		
ÁREA LOTEAMENTO = 230.800,00 m²		
TOTAL DE LOTES = 340		
ÁREAS	% DE PROJETO	MÍNIMO EXIGIDO
PRESERVAÇÃO E RESERVA = 87.730,00 m²	20,00	20,00 % DO TOTAL = 87.730,00 m²
USO PÚBLICO = 12.028,56 m²	5,21	5,00 % DO LOTEAM = 11.546,00 m²
EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS = 13.918,08 m²	6,02	5,00 % DO LOTEAM = 11.546,00 m²
ÁREA DAS QUADRAS = 140.479,78 m²	60,83	
ÁREA DE SERVIÇÃO = 3.210,42 m²	1,43	
ÁREA DAS RUAS = 81.292,18 m²	35,54	

**Loteamento Santa Clara**

**PLANTA BAIXA**

FINALIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO	CLIENTE: Emily de Angelis
LOCAL: Bairro Fazenda TINGUEIROS, Cuiabá - MT	AUTOR DO PROJETO: [Signature]
PROPOSTANTE: [Signature]	REVISOR TÉCNICO: [Signature]
PROJETO Nº: 01/2014	DATA: 05/09/2014



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 10 de Setembro de 2014.

OF.SEMFI/TRIB/10092014

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 589/2014, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atual loteamento Santa Clara, localizado entre as propriedades de Anneti Vitali Calil, Therezinha Vitali e Outros e Loteamento Bosque da Princesa, na Fazenda Vitali.

Atenciosamente

Yukie Ogura Altoé  
Superintendente de Tributação

Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup>  
Juarez Leite de Paula  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina  
Colatina – ES

10/09/14  
E. Leite

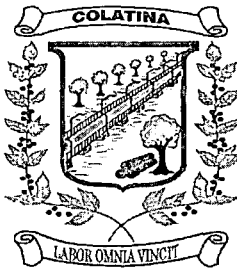
## DESPACHO

Diante da resposta de fl. 06 remeter-se as Comissões Permanentes para parecer.

Colatina ES, 20/09/2014

~~X~~  
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 092/2014**, protocolizado nesta Casa no dia 05 de agosto de 2014, de autoria do vereador **ANTÔNIO JUNCA BRAGATO** que denomina Bairro Antonio Aduino Ribeiro o Loteamento Santa Clara.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 11/09/2014.

**É o Relatório.**

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **ANTÔNIO JUNCA BRAGATO** que visa nominar transformar em bairro o Loteamento Santa Clara.

A presente proposição visa nominar de bairro **ANTONIO ADAUTO RIBEIRO** o Loteamento Santa Clara, com a finalidade homenagear um grande cidadão e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 092/2014**.

Sala das comissões, 18 de Setembro de 2014.

  
**ALCENIR COUTINHO**  
PRESIDENTE

  
**LAUDEIR LUIZ CASSARO**  
VICE-PRESIDENTE

  
**ANTÔNIO JUNCA BRAGATO**  
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 22/09/2014  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 29/09/2014  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE